



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 1852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 168, de 01 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 169, de 01 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Reabilitação Terapêutica, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 170/2021, de 01 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Iluminação e Urbanismo, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 173/2021, de 1 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências.
- **Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 001-2021-PE** - Empresa: JFB Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Equipamentos Hospitalares Ltda.
- **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001-2021-PE** - Objeto: Aquisição parcelada e contínua de soros e material para raio-x, visando atender as demandas das Unidades de Saúde do município de Ibipitanga.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 168, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **LIZZIANE KATIÚCIA SILVA MARTINS**, portadora do RG nº 980595991 e do CPF nº 011.085.325-35, para exercer o Cargo de Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental.

Parágrafo Único – A Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental nomeada no caput integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 169, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Reabilitação Terapêutica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **JARDEL DAVID OLIVEIRA**, portador do RG nº 13.994.025-10 e do CPF nº 054.943.755-01, para exercer o Cargo de Supervisor do Setor de Reabilitação Terapêutica.

Parágrafo Único – O Supervisor do Setor de Reabilitação Terapêutica nomeado no caput integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 170/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Iluminação e Urbanismo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

Considerando o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 20.618.772 e CPF nº 124.085.558-33, para exercer o cargo de Coordenador de Iluminação e Urbanismo.

Parágrafo Único. O Coordenador de Iluminação e Urbanismo nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 173/2021, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **WILIAN JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 16.246.090-23 SSP/BA e do CPF nº 863.782.515-09, para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar na Escola Municipal de Lagoa Nova.

Parágrafo Único – O Vice-Diretor Escolar nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1 de março de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Adjudicações/Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021-PE

Tendo em vista o resultado do certame referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021-PE, cujo objeto: Aquisição parcelada e contínua de soros e material para raio-x, visando atender as demandas das Unidades de Saúde do município de Ibipitanga, ADJUDICO o objeto deste Pregão em favor das empresa, conforme especificado abaixo:

VENCEDOR:

- **EMPRESA:** JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- CNPJ: 14.683.163/0001-20

LOTE I: R\$ 54.198,00
LOTE II: R\$ 44.500,00

Ibipitanga-BA, 03 de março de 2021.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021-PE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA- BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e,

CONSIDERADO,

- a) A Manifestação da Pregoeira indicando a empresa vencedora participante do certame, bem como a regularidade certificada pela mesma,
- b) A correta publicidade dada a licitação, de acordo a legislação,
- c) Os preços apresentados pela vencedora estão dentro dos valores estimados pela secretaria.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021-PE, que tem por objeto: Aquisição parcelada e contínua de soros e material para raio-x, visando atender as demandas das Unidades de Saúde do município de Ibipitanga.

VENCEDOR:

- **EMPRESA:** JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- CNPJ: 14.683.163/0001-20

LOTE I: R\$ 54.198,00

LOTE II: R\$ 44.500,00

Ibipitanga-BA, 03 de março de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito